



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11<sup>a</sup>**

**PORTARIA Nº 011/2020 de 08 de outubro de 2020**

Ementa: Retifica o Regulamento do Regulamento do Prêmio CRQ-XI 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-11<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Normativa nº 84, Lei nº 2.800/56 e Regimento Interno, ad referendum da plenária,

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), e a necessidade de preservar a integridade física e a saúde da diretoria, conselheiros, empregados, terceirizados, colaboradores, profissionais da química e a população em geral;

Considerando que o Conselho Regional de Química da 11<sup>a</sup> Região – CRQ-XI recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos; a ininterruptibilidade da prestação dos serviços, com a necessidade de manutenção da prestação contínua de serviços;

Portaria nº 006/2020 de 31 de março de 2020 e a Portaria nº 007/2020 de 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Regulamento do **Regulamento do Prêmio CRQ-XI 2020**, organizado por este Conselho Regional de Química 11<sup>a</sup> Região.

Artigo 2º - A retificação de que trata o artigo primeiro desta Portaria compreende a seguinte errata:

- No item 4 – Cronograma –, ONDE SE LÊ: “O **Prêmio CRQ-XI 2020** obedecerá ao seguinte:



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11<sup>a</sup>

- “O Prêmio CRQ-XI 2020 obedecerá ao seguinte:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições no Prêmio CRQ-XI 2020	de 03 de fevereiro a 05 de outubro de 2020
Resultado Parcial – Finalistas	30 de outubro de 2020
Resultado Final – Cerimônia de Premiação	18 de novembro de 2020

”

- LEIA-SE: “O Prêmio CRQ-XI 2020 obedecerá ao seguinte:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições no Prêmio CRQ-XI 2020	de 03 de fevereiro a 26 de outubro de 2020
Resultado Parcial – Finalistas	09 de novembro de 2020
Resultado Final – Cerimônia de Premiação	18 de novembro de 2020

”

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Luís, 08 de outubro de 2020.

Zélia da Costa Soares  
Presidente em exercício  
do CRQ-XI